

PORTARIA CFO-SEC-10, de 29 de novembro de 2005

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como entidade consultora do Conselho Federal de Odontologia nos assuntos atinentes à especialidade de Saúde Coletiva a Associação Brasileira de Saúde Bucal Coletiva - ABRASBUCO.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 29 de novembro 2005.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE